ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.377/0001-22
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de março de 2026

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2026	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, o Fundo mantinha registrado o montante de R$ 7.900 mil, representado 33,84% do patrimônio líquido do Fundo, em adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC realizado na Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. Contudo, o referido montante não foi identificado nas demonstrações financeiras auditadas nem nos registros contábeis disponibilizados pela investida. Adicionalmente, não obtivemos documentação comprobatória suficiente para confirmar a existência, a titularidade, as condições, a adequada mensuração e a recuperabilidade desse ativo. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no saldo de investimentos, no resultado do exercício e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de março de 2025

Conforme nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, que descreve a reapresentação dos valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de março de 2025, efetuada em decorrência da correção de erros identificados pela Administração. Os valores comparativos foram ajustados retrospectivamente em conformidade com os requerimentos do CPC 23 e do CPC 26 (R1). Examinamos os ajustes realizados e concluímos que estes foram adequadamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Investigação em andamento

Chamamos a atenção para nota explicativa n° 21, o qual tomamos conhecimento de investigações conduzidas por autoridades competentes no âmbito da denominada “Operação Heritage”, com envolvimento relacionado aos investimentos e à estrutura societária do Fundo. Embora o Fundo não figure, até a presente data, como parte diretamente investigada, a natureza e os desdobramentos dessas investigações, bem como o potencial envolvimento de controladores, partes relacionadas ou beneficiários finais vinculados à estrutura de cotistas, podem sujeitar o Fundo a riscos reputacionais, operacionais, regulatórios e de continuidade operacional, cujos impactos potenciais estão sendo avaliados pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações em companhia de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía substancialmente em sua carteira de investimentos ações em companhias de capital fechado, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, em virtude da classificação como “não entidade de investimento”, no montante líquido de R$ 14.628 mil, equivalente a 62,67% do patrimônio líquido naquela data. Tendo em vista a representatividade desse investimento, a valorização do ativo e os riscos relacionados ao reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a revisão dos papéis de trabalho do auditor das demonstrações financeiras da principal companhia investida, bem como a confirmação do percentual de participação e o respectivo recálculo da equivalência patrimonial. Verificamos também as respectivas divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e em suas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração e o reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, que estão consistentes com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.09.02 12:08:46 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	(Reapresentado) 31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários	**642**	**2,74**	**14**	**0,02**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**1**	**-**	**1**	**-**
Disponibilidades	1	-	1	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**640**	**2,74**	**12**	**0,02**
Santander RF Ref DI Titulos Pub Premium FIC FI	640	2,74	12	0,02
Outros créditos	**1**	**-**	**1**	**-**
Despesas antecipadas	1	-	1	-
Investimentos (Nota 6)				
Ações de companhias fechadas	**14.838**	**63,57**	**74.451**	**100,02**
Mega Comercializadora de energia e gás S.A	14.628	62,67	70.596	94,84
Parecis Combustiveis Ltda	-	-	3.645	4,90
Bioverde Etanol Ltda	210	0,90	210	0,28
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	**7.900**	**33,84**	**-**	**-**
Mega Comercializadora de energia e gás S.A	7.900	33,84	-	-
Total do ativo	**23.380**	**100,15**	**74.465**	**100,04**
Passivo	**34**	**0,15**	**31**	**0,04**
Taxa de administração	34	0,15	31	0,04
Total do passivo	**34**	**0,15**	**31**	**0,04**
Patrimônio líquido (Nota 10.a)	**23.346**	**100,00**	**74.434**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**23.380**	**100,15**	**74.465**	**100,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	31/03/2026	(Reapresentado) 31/03/2025
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**55**	**9**
Cotas de fundo de investimento	**55**	**9**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	55	9
Investimentos (Nota 6)		
Ações de companhias fechadas	**(50.913)**	**14.883**
Resultado por equivalência patrimonial	(55.968)	14.883
Ganho na venda de companhias fechadas	5.055	-
Demais despesas (Nota 14)	**(405)**	**(405)**
Taxa de administração (Nota 13)	(380)	(365)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(7)
Despesas de serviços técnicos especializados	-	(20)
Outras despesas	(5)	(13)
Resultado líquido dos exercícios	**(51.263)**	**14.487**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	(Reapresentado) 31/03/2025
Resultado líquido dos exercícios	**(51.263)**	**14.487**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(51.263)**	**14.487**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2024	**15.500**	**38.522**	**54.022**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	5.925	-	5.925
Resultado do exercício (reapresentado)	-	14.487	14.487
Saldos em 31 de março de 2025 (reapresentado)	**21.425**	**53.009**	**74.434**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	175	-	175
Resultado do exercício	-	(51.263)	(51.263)
Saldos em 31 de março de 2026	**21.600**	**1.746**	**23.346**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(377)	(364)
(-) Pagamento de serviços técnicos especializados	-	(20)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(20)	(7)
(-) Pagamento de outras despesas	(5)	(13)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(402)**	**(404)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(6.958)	(197)
Resgate de cota de fundo de investimento	6.385	403
Aquisição de ações de companhia fechada	-	(5.726)
Venda de ações de companhia fechada	8.700	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(7.900)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**227**	**(5.520)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de de cotas	175	5.925
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**175**	**5.925**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(51.263)**	**14.487**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(55)	(9)
(Redução) Aumento de outros passivos	3	1
Ganho na venda de companhias fechadas	(5.055)	-
Ajuste a valor justo das ações de companhia fechada	55.968	(14.883)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(402)**	**(404)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O América **P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 26 de maio de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2022.

O Fundo é de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais ou aquelas referidas no art. 10 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175/22.

O objetivo do Fundo é empresas alvo Companhias abertas ou fechadas ou sociedades limitadas a serem alvo de investimento pelo Fundo. Conforme Art. 15 da RCVM 175/22.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme a Instrução

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda peloFundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. ("Administradora e Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preçospara a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantesda carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.1 Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025

Após a emissão das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, publicadas em 28 de agosto de 2025, a Administradora do Fundo, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, decidiu por reapresentar os demonstrativos contábeis, a fim de retificar a o valor da investida bem como o patrimônio líquido do Fundo, onde a administradora do Fundo realizou uma nova remarcação de acordo com o método de equivalência patrimonial seguindo as premissas e práticas do mercado. Os saldos reapresentados são os seguintes:

Demonstração da posição financeira

Ativo	Reapresentado 31/03/2025	Ajuste	Originalmente apresentado 31/03/2025
Investimentos (Nota 5)			
Ações de companhia fechadas	**74.451**	**(609)**	**75.060**
Parecis Combustíveis Ltda	3.645	(609)	4.254
Total do ativo	**74.465**	**(609)**	**75.074**
Total do passivo	**31**	**-**	**31**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**74.434**	**(609)**	**75.043**
Cotas integralizadas	21.425	-	21.425
Lucros acumulados	53.009	(609)	53.618
Total do passivo e patrimônio líquido	**74.465**	**(609)**	**75.074**

Demonstração do resultado

Composição do resultado do exercício	Reapresentado 31/03/2025	Ajuste	Originalmente apresentado 31/03/2025
Investimentos (Nota 5)			
Ações de companhia fechadas	**14.883**	**(609)**	**15.492**
Resultado por equivalência patrimonial	14.883	(609)	15.492
Resultado líquido do exercício	**14.487**	**(609)**	**15.096**

Demonstração do resultado abrangente

	Reapresentado 31/03/2025	Ajuste	Originalmente apresentado 31/03/2025
Resultado líquido do exercício	**14.487**	**(609)**	**15.096**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**14.487**	**(609)**	**15.096**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Resultado acumulado
Saldos em 31 de março de 2024	**38.522**
Resultado do exercício - anteriormente apresentado	15.096
Saldos em 31 de março de 2025 - Originalmente apresentado	**53.618**
Ajustes	**(609)**
Saldos em 31 de março de 2024	**38.522**
Resultado do período - exercício	14.487
Saldos em 31 de março de 2025 - reapresentado	**53.009**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 01 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As participações em investidas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo método da equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime decompetência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 o saldo em caixa e equivalentes de caixa é de R$ 1 (R$ 1 em 2025), e está representado por deposito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Cotas de fundo de investimento	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	13.006,60	640	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundo de investimento	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	283,99	12	Sem vencimento

a) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 09.577.447/0001-00**, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. Sua política de investimento consiste em aplicar recursos em ativos de renda fixa, com acompanhamento do CDI, permitindo o uso de estratégias de derivativos para fins de proteção (hedge), estando sujeito a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e uso de derivativos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo auferiu receita de R$ 55 (R$ 9 em 2025) registrada em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

6. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

Ações/Cotas de companhias fechadas	Quantidade	Participação %	Valor em 31/03/2025	Venda	Resultado na venda	Equivalência patrimonial	Valor em 31/03/2026
Mega Comercializadora de energia e gás S.A. **(a)**	36.700.903	100,00%	70.596	-	-	(55.968)	14.628
Parecis Combustíveis Ltda. **(b)**	17.000.000	12,50%	3.645	(8.700)	5.055	-	-
Bioverde Etanol Ltda. **(c)**	641.500	50,00%	210	-	-	-	210
Total	**54.342.403**	**-**	**74.451**	**(8.700)**	**5.055**	**(55.968)**	**14.838**

Ações/Cotas de companhias fechadas	Quantidade	Valor em 31/03/2024	Aquisição	Equivalência patrimonial	Valor em 31/03/2025
Mega Comercializadora de energia e gás S.A. **(a)**	36.700.903	53.842	-	16.754	70.596
Parecis Combustíveis Ltda. **(b)**	17.000.000	-	5.585	(1.940)	3.645
Bioverde Etanol Ltda. **(c)**	641.500	-	141	69	210
Total	**54.342.403**	**53.842**	**5.726**	**14.883**	**74.451**

(a) Mega Comercializadora de energia e gás S.A.

Em 25 de setembro de 2023, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção da totalidade das ações da Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 15.000.

A Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. tem como escopo de atividades: (i) o comércio e a intermediação de energia elétrica produzida por terceiros; (ii) a prestação de serviços de consultoria e gestão de contratos; (iii) a intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica; (iv) a intermediação e o agenciamento de serviços administrativos; e (v) o serviço de comercialização de gás. A sede da empresa está localizada na cidade de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069.

Em 31 de março de 2026, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 14.628 (R$ 70.596 em 2025).

No exercício findo em 31 de março de 2026 o resultado com equivalência foi negativa de R$ 55.968, (positiva de R$ 16.754 – 2025) registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores independentes SS Ltda., com emissão do relatório em 30 de abril de 2026 sem modificação de opinião.

Dados contábeis das investidas

Descrição	31/12/2025
Ativo	208.863
Passivo	194.236
Patrimonio líquido	14.627
Resultado	(55.968)

(b) Parecis Bioenergia Ltda.

Em 15 de janeiro de 2025, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção de 12,5% das ações da Parecis Bioenergia Ltda. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 5.585.

A Parecis Bioenergia Ltda. tem por objeto o exercício das atividades econômicas de indústria e comércio de combustíveis, de alimentos para animais, indústria e comércio de insumos agrícolas, indústria e comércio de defensivos agrícolas, geração e comércio atacadista de energia elétrica, comércio atacadista de matérias primas agrícolas, entre outros.

Em 31 de março de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 3.645.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o resultado com equivalência foi negativa de R$ 1.940 registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

Em 16 de outubro de 2025 através do Instrumento Particular de Contrato de Devolução do AFAC da Sociedade e Outras Avenças, a Sociedade Investida compromete-se a devolver para o Fundo o valor de R$ 5.800, a título de reembolso de AFAC, e R$ 2.900 em razão da multa contratual pela não cessão dos direitos de subscrição. O total recebido pelo Fundo foi de R$ 8.700, qual gerou um resultado de R$ 5.055.

(c) Bioverde Etanol Ltda.

Em 24 de abril de 2024, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção de 50% das ações da Bioverde Etanol Ltda. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 141.

A Bioverde Etanol Ltda. tem por objeto social: fabricação de álcool etanol combustível a partir de grãos de milho, fabricação de farinha de milho e derivados, fabricação de óleo de milho em bruto, geração de energia elétrica, comercio atacadista de energia elétrica, produção e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado, entre outros.

Em 31 de março de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 210.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o resultado com equivalência foi positiva de R$ 69 registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

7. Principais fatores de risco

Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seu cotista estarão sujeitos principalmente aos seguintes riscos:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às empresas alvo e aos valores mobiliários de emissão das empresas alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. a carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais o Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de garantia por Tempo De Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

b) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da classe de cotas; ou
(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios foram as seguintes:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.353,863056	(68,71%)	76.373
Exercício findo em 31/03/2025	4.326,747228	24,14%	54.498

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

As cotas serão emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora.

As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 17.203,32 cotas, cujo valor unitário é de R$ 4.326,747228, representando o montante de R$ 74.434.

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 17.243,81 cotas, cujo valor unitário é de R$ 1.353,863056, representando o montante de R$ 23.346.

b) Emissão

Novas emissões e distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação em assembleia geral, as quais serão realizadas por meio de ofertas restritas, e implicarão, necessariamente, na formalização de novos boletins de subscrição, devendo ser observado o direito de preferência dos demais cotistas na subscrição novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve a integralização de 1.703,32 cotas no montante de R$ 5.925.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve a integralização de 40,491282 cotas no montante de R$ 175.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a B3.

11. Política de distribuição dos resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuidor:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais das próprias companhias investidas.

13. Remuneração da administradora

a) Taxa de administração

A taxa de administração mínima mensal será de R$ 10,5, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, incluída na taxa de administração acima, corresponderá a no máximo 0,05% ou R$ 4 mensais, o que for maior, reajustado pelo IGP-M anualmente desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de gestão mínima mensal será de R$ 10,5, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A taxa de honorários advocatícios mínima mensal será de R$ 10,5, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A taxa de administração e gestão serão calculadas diariamente na base de 1/252, devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 34 (R$ 31 em 2025) e despesa de R$ 380 (R$ 365 em 2025) apresentada na rubrica de “Taxa de administração e Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

c) Taxa de ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL Médio**	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	(380)	0,50%	(365)	0,67%
Despesas de serviços técnicos especializados	-	-	(20)	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	(20)	0,03%	(7)	0,01%
Demais despesas	(5)	0,01%	(13)	0,02%
Total	**(405)**	**0,54%**	**(405)**	**0,74%**
PL Médio	**76.373**		**54.498**	

15. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
    - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
    - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

20. Alterações estatutárias

Em 18 de novembro de 2025, por meio do Instrumento Particular do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. retificar o regulamento do Fundo de forma a incluir expressamente a previsão da taxa de administração, da taxa de gestão e da taxa de honorários advocatícios, ajustando, para tanto, o quadro “remuneração dos prestadores de serviços”, constante do anexo i do regulamento do Fundo; e
ii. consolidar o regulamento ajustado, na forma e no teor do anexo “a” deste instrumento particular.

21. Outros Assuntos

Em agosto de 2026, durante a execução dos nossos procedimentos de auditoria, a Classe foi uma das citadas pela Polícia Federal no âmbito da “Operação Heritage”, que apura suposto esquema de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro no Estado do Mato Grosso.

Em decorrência da citação do Fundo AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 46.685.377/0001-22 , no contexto da denominada “Operação Heritage”, a administradora América P.E. Administração de Recursos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.272/0001-98, tem adotado postura de plena transparência, diligência e colaboração com as autoridades competentes, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos e fornecer as informações que se façam necessários ao adequado entendimento dos fatos e do contexto relacionado às apurações em
curso.

Nesse sentido, a América P.E. vem colaborando com as investigações mediante o fornecimento tempestivo da documentação, das informações e dos demais elementos eventualmente solicitados pelas autoridades competentes, observados os limites de suas atribuições, de sua atuação na qualidade de administradora e das informações e documentos de que dispõe, com o propósito de contribuir para o adequado desenvolvimento das diligências e atender às solicitações formuladas pelas autoridades responsáveis pela condução das investigações.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

23. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *